



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 026/2025

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 960/2024 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2025, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
33904600000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA	Próprios - 15000000	011	95.000,00

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100013.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
33904000000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURIDICA	Próprios - 15000000	10	95.000,00

Art. 3º – Esta Portaria, submete ao Decreto nº 132/2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 20 de agosto de 2025.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 20 / 08 / 2025
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br